

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

EDIÇÃO EXTRA - 07 DE DEZEMBRO DE 2011



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 1.220 de 06 de dezembro de 2011.
(Autoria: Poder Legislativo)

Institui o Dia Municipal da Diversidade Sexual no
Município de Bayeux, e dá outras providências:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, no uso das atribuições legais previstas no Art. 45, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído o dia 17 de maio como o “Dia Municipal da Diversidade Sexual”, no âmbito do Município de Bayeux.


§ 1.º – O dia citado no caput deste artigo será de promoção da cidadania homossexual, da consolidação do direito à não-discriminação por orientação sexual e comemoração.

§ 2.º – Através desta Lei, fica autorizada a realização de uma parada pela divulgação da diversidade sexual, com a realização da caminhada e shows com a apresentação de bandas musicais e cantores.

Art. 2º– Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, em 06 de dezembro de 2011.


JOSIVAL JUNIOR DE SOUSA
Prefeito de Bayeux